



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2024.**

PROCESSO Nº 033/2024
PREGÃO ELETRONICO 033/2024

OBJETO: Aquisição de Diesel S-10 para Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas pertencentes ao município de Alto Caparaó.

O Município de Alto Caparaó, inscrito no CNPJ n.º 01.616.270/0001-94, com sede na Rua Ludovina Emerick, n.º 321, Água Verde, Alto Caparaó, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr(a) **SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS**, e a empresa **AUTO POSTO SERRA DO CAPARAÓ LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.993.659/0001-35, com sede na Avenida Pico da Bandeira, n.º 1787 – Água Verde, Alto Caparaó, Cep.: 36.979-000, Estado de Minas Gerais, **considerando:**

- 1) A anuência do detentor da Ata de Registro de Preços Nº 44/2024, para a prorrogação do prazo de vigencia por mais meses;
- 2) A necessidade urgente da administração de manter o fornecimento do oleo diesel S-10, para abastecimento dos veiculos do transporte escolar e dos veiculos da secretaria municipal de saúde;
- 3) Que novo processo de licitação de combustíveis encontra-se em fase de planejamento, devendo a licitação ocorrer ainda na primeira quinzena de abril/2025
- 4) Que o preço registrado está de acordo com o preço praticado no município por outros postos de abastecimento, tornando vantajoso o procedimento de prorrogação;
- 5) O vencimento da vigencia da ARP em 22 de março de 2025;

Praça Santo Antônio , 71 - Centro - CEP:36515-000 - Guidoal -
MG Fone/Fax: (32) 3578 - 1241 - Email:
prefeitura@guidoal.mg.gov



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

Resolvem celebrar o presente termo aditivo nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, na forma prevista no art.84 da Lei 14.133/2021, com a renovação da quantidade inicialmente prevista, nos termos do art. 85 do decreto municipal Nº 1.026/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar do contrato afim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor.

Alto Caparaó-MG, 06 de março de 2025.

SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS

Prefeito de Alto Caparaó-MG

PAULO HENRIQUE NAZÁRIO DO CARMO DE OLIVEIRA

Auto Posto Serra do Caparaó Ltda

Praça Santo Antônio , 71 - Centro - CEP:36515-000 - Guidoal -
MG Fone/Fax: (32) 3578 - 1241 - Email:
prefeitura@guidoal.mg.gov